

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2402 de 14/06/17

DECRETO N. 17.490, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

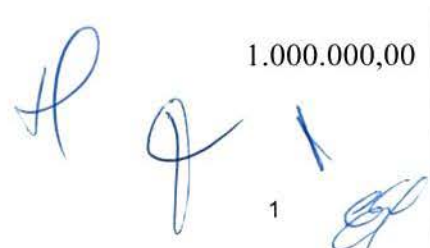
Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 6.765.870,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.765.870,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|---------------------------|--|--------------|
| 15 | SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO | |
| 15.10 | Secretaria Geral | |
| 15.10-04.122.0007.2.013 | Junta Municipal de Recursos | |
| 15.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| 20 | SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS | |
| 20.10 | Secretaria Geral | |
| 20.10-04.122.0008.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 20.10-3.3.90.92.01.110000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 70.000,00 |
| 20 | SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS | |
| 20.10 | Secretaria Geral | |
| 20.10-24.126.0010.2.197 | Manutenção da Infraestrutura (Infovia) | |
| 20.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.000,00 |
| 65 | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-26.451.0016.1.031 | Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias | |
| 65.10-4.4.90.51.01.400000 | Obras e Instalações | 5.600.000,00 |
| 65 | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-26.451.0046.1.037 | Obras do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento | |
| 65.10-4.4.90.51.01.400000 | Obras e Instalações | 1.000.000,00 |



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|---------------------------|-----------------------------------|-----------|
| 75 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO | |
| 75.10 | Secretaria Geral | |
| 75.10-06.181.0054.2.010 | Locação de Imóveis | |
| 75.10-3.3.90.93.01.110000 | Indenizações e Restituições | 10.870,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 15 | SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO | |
| 15.10 | Secretaria Geral | |
| 15.10-04.122.0007.2.014 | Despesas Judiciais | |
| 15.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 20 | SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS | |
| 20.10 | Secretaria Geral | |
| 20.10-04.122.0008.2.024 | Serviços de Assessoria | |
| 20.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 140.000,00 |

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 75 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO | |
| 75.10 | Secretaria Geral | |
| 75.10-06.181.0054.2.010 | Locação de Imóveis | |
| 75.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.870,00 |

| | | |
|---------------------------|--|--------------|
| 80 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 80.10 | Encargos Gerais | |
| 80.10-28.843.0080.0.004 | Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSM) | |
| 80.10-4.6.90.71.01.110000 | Principal da Dívida Contratual Resgatada | 6.600.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de junho de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças





Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo